



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1421, DE 30 DE AGOSTO DE 2010

Autoriza o afastamento do País do Ex.mo Sr. Ministro Lelio Bentes Corrêa.

O **EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Milton de Moura França, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Srs. Ministros João Oreste Dalazen, Vice-Presidente, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa e Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e o Ex.mo Sr. Vice-Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho,

Considerando o Ofício n.º ACD 9-094, do Internacional Labour Office,

Considerando o requerimento formulado pelo Ex.mo Sr. Ministro Lelio Bentes Corrêa, de 4 de agosto de 2010,

RESOLVEU

Autorizar o afastamento do País do Ex.mo Sr. Ministro Lelio Bentes Corrêa, no período de 23 de novembro a 10 de dezembro do corrente ano, para participar da 81ª Reunião da Comissão de Peritos em Aplicação de Convenções e Recomendações da Organização Internacional do Trabalho, a realizar-se em Genebra (Suíça), sem ônus para esta Corte e sem prejuízo da distribuição de processos.

Brasília, 30 de agosto de 2010.

Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 555, 31 ago. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 2.